

ATO Nº 077/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 215ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de junho de 2020;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 3º Promotor de Justiça de Gurupi **REINALDO KOCH FILHO**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça